

Termo de Referência EJUD2 nº 037/2025

1 – Identificação

A Escola Judicial do TRT da 2ª Região (EJUD2), requer a contratação do objeto (conforme Item 3), e informa os responsáveis pelo acompanhamento da contratação:

Gestor Titular	Ebert Rodrigues da Silva - Matrícula: 115797
Gestor Substituto	Antônio Nunes Pereira - Matrícula 170399
Fiscal	Liana Dantas Rocha - Matrícula: 173452
Fiscais Substitutos	Thais Tie Myasaki - Mat. 112844 Adalberto dos Santos Rodrigues - Mat. 185370

2 – Fundamento

A presente contratação observa o disposto na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, assim como art. 74, inciso II, por tratar-se de contratação de grupo musical – profissionais do setor artístico, cujo preço de proposta se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor.

Na mesma categoria de apresentação musical o Sexteto Entardecer foi contratado anteriormente neste ano (PROAD 41387/2025), assim como a Orquestra Locomotiva (PROAD 8585/2025).

3 - Objeto

Contratação do Sexteto Entardecendo, através da empresa Milena Duarte, CNPJ: 34.356.080/0001-34, para apresentação musical conforme segue:

Contratação
Apresentação musical ao vivo do Sexteto Entardecendo
Data: 6/11/2025
Local: Auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento - Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, 235, São Paulo/SP

4 – Justificativa da necessidade

Realizadas pela EJUD2 e o Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), com apoio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP) e Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), as V Jornadas Brasileiras de Direito Processual do Trabalho buscam aprimorar a eficiência do sistema de justiça trabalhista, ao envolver seus diversos atores. Como fórum multidisciplinar, reunirá ministros, juristas, magistrados, servidores e advogados em discussões sobre questões mais atuais do direito processual trabalhista, refletindo sobre a legislação, a jurisprudência e as inovações legislativas. Tendo em vista a importância do evento, voltado para magistrados e servidores do TRT2 e outros

tribunais, além de advogados e estudantes, a EJUD2 pretende proporcionar ao público, no momento da sua abertura, uma oportunidade de fruição, confraternização e integração através da apresentação musical do Sexteto Entardecer.

Ademais, a experiência de compartilhar a apresentação musical pode ter um impacto significativo no fortalecimento do relacionamento interpessoal entre os diferentes públicos do evento.

A Escola Judicial acredita que este momento musical contribuirá para um evento mais enriquecedor e humano, deixando um legado de benefícios que se estenderão para além da sala de aula.

Assim, a indicação para a realização deste evento foi aprovada pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

5 – Quantidade

Conforme item 3.

6 – Especificação do Objeto

Formado por músicos profissionais e experientes, com alto nível técnico e artístico e voltados a ritmos musicais brasileiros como choro, samba e bossa nova, o Sexteto Entardecendo leva ao palco, em suas apresentações, uma combinação de sofisticação, versatilidade e sensibilidade musical. Na ocasião apresentará um repertório de música instrumental brasileira, com clássicos do choro (Chiquinha Gonzaga, Jacob Bittencourt e Pixinguinha), primeiro gênero urbano tipicamente brasileiro.

Possui a seguinte formação:

Acordeão – Matías Rojas

Formado em Música com especialização em Direção de Agrupações Instrumentais na Universidad Metropolitana de Ciencias de la Educación (Chile), vencedor do concurso de musicalização de poesia Vicente Bianchi em 2021, atualmente explora gêneros musicais como tango, jazz e choro.

Flauta Transversal – Milena Duarte

Formada pelo Conservatório Municipal de Guarulhos e Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP), é professora na Escola de Choro de SP e atua como flautista em grupos musicais, como Orquestra Turuna e Bem Trio. Já dividiu palco com artistas como Maurício Carrilho, Zé Barbeiro e Isaías Bueno, se apresentando em espaços culturais como Teatro São Pedro, Museu de Arte do Rio de Janeiro e Sesc Itaquera.

Percussão – Bruno Nunes

Percussionista e baterista há mais de uma década, formado em bateria pela Faculdade Santa Marcelina. Especializado em ritmos brasileiros, como samba, choro, forró e frevo, dedica grande parte de sua carreira profissional ao estudo e prática do pandeiro de couro e participa de diversos grupos da cena de choro e música instrumental de São Paulo.

Violão 7 cordas – Guilherme Poker

Formado na Escola de Música do Parque Ibirapuera, faz parte do regional de choro Acerta o Passo, realizando com frequência shows ao ar livre no parque Ibirapuera. Tocou ao lado de nomes como Nailor Proveta, Cristovão Bastos e Osvaldinho da Cuíca e atualmente faz parte do projeto Banda dos Curumins e da Orquestra Furiosa.

Cavaco – Victor Guedes

Iniciou aos 16 anos estudos musicais no violão e especializou-se no cavaquinho na Escola Municipal de Música, Versátil, toca bandolim, violão e violão tenor, tendo colaborado com artistas

como Fernando Dalcin e Izaías do Bandolim. Atualmente dedica-se à performance, composição e ensino, explorando principalmente choro e samba.

Bandolim – Lucas Palmieri

Músico multi-instrumentista formado em Bandolim pela EMESP, integrou o Grupo de Choro do Projeto Guri e Camerata Caipira da EMESP. É membro do grupo de choro Boa Praça e atualmente é professor de Cordas Dedilhadas no Programa Guri, além de acompanhar a cantora Renata Peron em um projeto de clássicos do samba, bossa nova e MPB.

7 - Estimativa de Preço – Análise de Custo

A apresentação terá o custo total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Para referência de valores, foram anexadas ao processo Notas Fiscais de serviços similares prestados pela empresa, comprovando que o custo total se encontra dentro do escopo de valor de mercado cobrado pela empresa para apresentações semelhantes.

8 – Classificação e Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a Gestão Financeira da EJUD2, há disponibilidade financeira e a contratação está classificada conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO

15.103.02.122.0033.4256.0035 – "APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO" - PO 0002

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 – "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA"

A ser retirado do ITEM SIGEO:

151032025000146 - Diárias para colaborador eventual

9 – Alinhamento ao Plano de Contratações Anual

Não previamente fixado no PCA.

10 – Parcelamento, Agrupamento e Subcontratação

Não se aplica o parcelamento ou agrupamento. Não será admitida a subcontratação.

11 – Aplicabilidade da LC 123/06

Aplica-se.

12 - Condições de Contratação e Recebimento

O valor total bruto da apresentação será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

O horário previsto para a apresentação musical é às 8h30, com 15 a 30 minutos de duração.

O grupo musical chegará com antecedência mínima de 1 hora para realização da passagem de som.

O recebimento definitivo se dará no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, em 6/11/2025, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

A Secretária da EJUD2 atestará a realização da atividade, após o quê será liberado em favor da contratada o valor correspondente.

Eventuais recolhimentos legais a cargo da contratada.

O pagamento será efetuado quando da conclusão do recebimento definitivo, após inserção da Nota Fiscal da empresa no sistema (vide abaixo).

Para a efetivação do pagamento resultante desta contratação será obrigatório o cadastramento da contratada no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT). O prazo para a efetivação do cadastro será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de envio da nota de empenho.

13 – Exigência de Amostra, Certificado de marca ou Laudo técnico

Não se aplica.

14 – Qualificação Técnica

Conforme Item 4.

15 – Qualificação Econômica

Não se aplica.

16 - Obrigações das partes e Penalidades

Obrigações do Contratado:

Requer-se que o palestrante se apresente segundo o indicado no objeto.

Requer-se que a empresa mantenha as condições de regularidade fiscal e trabalhista federal que permitiram a sua contratação.

Na hipótese de o contratado ensejar retardamento ou não entrega do objeto avençado, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Ato GP nº 24/2022, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Obrigações da Contratante:

Comunicar, por escrito, alguma irregularidade observada.

Na hipótese do cancelamento do evento pela EJUD2, por motivo justificado, nada será devido a título indenizatório ao palestrante.

Será fornecido transporte para os equipamentos de som.

A estrutura física e tecnológica para realização do evento (auditório com iluminação e som ambientes, internet, pacotes de programas utilizados pelo TRT2, ar-condicionado, segurança, cadeiras, mesas, microfones, desktop ou notebook, datashow, traceboard, quadro-branco, flip chart, papel, canetas e apagador, água, banheiro) será fornecida e mantida pela EJUD2.

17 – Instrumento de Medição de Resultado

Não se aplica.

18 – Levantamento e Análise de Riscos

MAPEAMENTO	DESCRIÇÃO
1 - Atividade/Etapa	Abertura do processo de Contratação
• Evento de Risco:	Empresa sem documentação
• Consequência	Impossibilidade de contratação
• Probabilidade de ocorrência	Baixa
• Impacto do Risco	Baixo
• Probabilidade X Impacto	Baixo
• Resposta ao Risco	Aceitar
• Plano de ação de resposta ao risco	Solicitação prévia de documentação certificadora
• Nível do risco após aplicação do plano de ação	Baixo
• Responsável	Setor de Contratação e Pagamento da EJUD2
2 - Atividade/Etapa	Contratação
• Evento de Risco:	Empresa com irregularidade
• Consequência	Impossibilidade de prosseguimento
• Probabilidade de ocorrência	Baixa
• Impacto do Risco	Alto
• Probabilidade X Impacto	Médio
• Resposta ao Risco	Aceitar
• Plano de ação de resposta ao risco	Solicitação de retificação de fato gerador da não regularidade
• Nível do risco após aplicação do plano de ação	Baixo
• Responsável	Seção de Compras
3 - Atividade/Etapa	Entrega do Objeto
• Evento de Risco:	Não comparecimento ou atraso
• Consequência	Não realização do evento ou realização com atraso
• Probabilidade de ocorrência	Baixa
• Impacto do Risco	Médio

• Probabilidade X Impacto	Baixo
• Resposta ao Risco	Aceitar
• Plano de ação de resposta ao risco	Contato prévio com o contratado. Realização de evento em outra data ou horário
• Nível do risco após aplicação do plano de ação	Baixo
• Responsável	Gestor do Contrato
4 - Atividade/Etapa	Solicitação de Pagamento
• Evento de Risco:	Empresa com certidões vencidas
• Consequência	Impossibilidade de prosseguimento
• Probabilidade de ocorrência	Média
• Impacto do Risco	Baixo
• Probabilidade X Impacto	Baixo
• Resposta ao Risco	Aceitar
• Plano de ação de resposta ao risco	Solicitação de atualização
• Nível do risco após aplicação do plano de ação	Baixo
• Responsável	Seção de Compras
5 - Atividade/Etapa	Pagamento
• Evento de Risco:	Empresa não cadastrada no SIGEO ou com dificuldade de inserção da NF
• Consequência	Impossibilidade de pagamento
• Probabilidade de ocorrência	Média
• Impacto do Risco	Baixo
• Probabilidade X Impacto	Baixo
• Resposta ao Risco	Aceitar
• Plano de ação de resposta ao risco	Orientação para cadastro ou inserção
• Nível do risco após aplicação do plano de ação	Baixo
• Responsável	Setor de Contratação e Pagamento da EJUD2

São Paulo, (data da assinatura eletrônica)

Bianca Bastos

Desembargadora do Trabalho

Diretora da **EJUD2**